

PROJETO DE RESOLUÇÃO

(de autoria das Vereadoras Raquel Sartori e Elaine Oliveira)

INSTITUI A “GALERIA LILÁS” NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a “Galeria Lilás” no âmbito da Câmara Municipal de Garça, destinada à exposição permanente de fotografias das mulheres que exerceram e exercem mandato como vereadoras titulares no Município.

Parágrafo único. A galeria será instalada em espaço de destaque, devidamente identificado e de acesso público, com o objetivo de preservar e valorizar a memória das parlamentares, reconhecendo sua trajetória e contribuição para o Legislativo Municipal.

Art. 2º As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica, expostas em ordem cronológica de posse, constando abaixo de cada uma a identificação e o período de atuação.

Art. 3º Será exibida uma única fotografia para cada titular que tenha exercido mandato na Edilidade, vedada a exposição de mais de uma fotografia, independentemente do número de mandatos exercidos.

Art. 4º Compete à Presidência adotar as medidas necessárias para a implantação e manutenção da “Galeria Lilás”, incluindo a definição das dimensões das fotografias, a provisão de recursos administrativos e financeiros, a organização do espaço e quaisquer outras providências indispensáveis ao seu pleno funcionamento e preservação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

RAQUEL SARTORI
Vereadora – PL

ELAINE OLIVEIRA
Vereadora – PSD

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as):

Apresentamos à apreciação dos Nobres Pares o presente Projeto de Resolução, que tem como objetivo instituir a “Galeria Lilás”, uma iniciativa voltada ao reconhecimento, valorização e preservação da memória da participação feminina na política municipal.

Inspirada em ações semelhantes já implementadas em Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas em diferentes regiões do país, esta proposta visa homenagear as mulheres que ocuparam cadeiras no Legislativo Garçense, registrando suas histórias e fortalecendo o compromisso institucional com a promoção da igualdade de gênero.

A escolha da cor lilás carrega um significado profundo: simboliza respeito, dignidade, transformação e a histórica luta das mulheres por direitos. Ao destinar um espaço permanente nas dependências do Poder Legislativo para a exposição de imagens e informações sobre todas as vereadoras que exerceram mandato parlamentar, reafirmamos o papel fundamental das mulheres na construção de políticas públicas e na ampliação da representatividade feminina.

Além do resgate histórico, a criação da “Galeria Lilás” estimula reflexões sobre a importância de ampliar a participação das mulheres nos espaços de decisão, enfrentando desigualdades estruturais e fortalecendo a democracia por meio da diversidade, de modo a combater as limitações que restringem a plena atuação das mulheres na vida pública.

Diante da relevância do tema e do interesse público que representa, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

RAQUEL SARTORI
Vereadora – PL

ELAINE OLIVEIRA
Vereadora – PSD